

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz saber que, o Plenário da Câmara Municipal aprovou o projeto de resolução 001/2025 e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 109 - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso serão realizadas às terças-feiras, com início às 09 horas da manhã, com duração de quatro horas.

Parágrafo único - O período legislativo das sessões ordinárias ocorrerá de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso, 31 de janeiro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva
Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA

Código Identificador: 76606260

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/02/2025. EDIÇÃO 2083. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>